



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 592/09

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com base ainda na Lei Federal n°. 4320/64, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, Crédito **Adicional Suplementar** no valor de R\$ 5.337,82 (Cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) criando os seguintes elementos de despesa no orçamento vigente, a saber:

|               |                                      |             |              |
|---------------|--------------------------------------|-------------|--------------|
| 07.00         | Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente |             |              |
| 07.02         | Departamento de Assist. Agropecuária |             |              |
| 2060600131042 | Patrulha Agrícola 0264457-88/2008    |             |              |
| 4.4.90.52     | Equipamento e Material Permanente    | Fonte 31757 | R\$ 1.837,82 |
| 4.4.90.52     | Equipamento e Material Permanente    | Fonte 01030 | R\$ 4.500,00 |

**Art. 2º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, Crédito **Adicional Especial** no valor de R\$ 5.642,08 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oito centavos) criando o seguinte elemento de despesa no orçamento vigente, a saber:

|               |                                      |             |              |
|---------------|--------------------------------------|-------------|--------------|
| 07.00         | Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente |             |              |
| 07.02         | Departamento de Assist. Agropecuária |             |              |
| 2060600131042 | Patrulha Agrícola 0264457-88/2008    |             |              |
| 4.4.90.52     | Equipamento e Material Permanente    | Fonte 33757 | R\$ 5.642,08 |

**Art. 3º -** Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º é indicado como recurso o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no exercício na fonte 757.

**Art. 4º -** Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 1º é indicado como recurso a anulação parcial de dotação consignada no orçamento, a saber:

|                |                                      |             |              |
|----------------|--------------------------------------|-------------|--------------|
| 07.00          | Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente |             |              |
| 07.01          | Gabinete da Secretaria               |             |              |
| 2060600131.031 | Equipamentos                         |             |              |
| 4.4.90.52      | Equipamento e Material Permanente    | Fonte 01030 | R\$ 4.500,00 |

**Art. 5º -** Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo 2º é indicado como recurso o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior na fonte 757.

**Art. 6º -** Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2009.

*Sebastião Almir Caldas de Campos*  
**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no

Edição nº

em

Responsável